

17.517



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAIBA - RS

Rua Aladim de Araujo Pinto 243

Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAIBA, 28 de novembro de 1980.

01.

17.517

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no Loteamento "BAIRRO DA RAMADA", zona urbana desta cidade de Guaíba, constituído do: "LOTE nº 04(quatro), da quadra C-14, com a área de 250,00m² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), com as seguintes confrontações: frente, a OESTE, por 10,00m, com a Rua C-10; fundo, a LESTE, por 10,00m, com o lote nº 20; lado, ao SUL, por 25,00m, com o lote nº 03; lado, ao NORTE, por 25,00m, com o lote nº 05.-**DISTÂNCIA:** 30,24m, da esquina da Rua C-10 com a Rua C - 9.-**QUARTEIRÃO:** formado pelas ruas C-8, C-10, C-9/ e C-11.-

PROPRIETÁRIO: BOLOGNESI - ENGENHARIA LTDA., com sede na Av. Augusto Meyer nº80, na cidade de Porto Alegre, neste Estado e inscrita no - CGC/MF. sob nº88.298/138/0001-60.-**ORIGEM:** Registro nº02 (dois), da Matrícula nº15.956, (R-02-15.956), do Liv. nº2, de Reg. Geral, deste Ofício, onde foi registrado o Loteamento denominado "Bairro da Ramada", de conformidade com o Dec. Lei nº58, de 10/12/1.937, seu - Regulamento, Dec. nº3.079, de 15/09/1.938 e Lei nº6.760, de 19/12/1.979.-Guaíba, 28 /11/1.980.- O Esc. Autoriz. (Jaime Silva Carvalho). Emol. Cr\$101,00.-

AV-01-17.517.-CERTIFICO que, 50% (cinquenta por cento) do imóvel - da presente Matrícula, juntamente com os demais que compreende o - Loteamento denominado "Bairro da Ramada" esta hipotecado em favor - da APESUL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, Instituição Financeira, com sede na cidade de Porto Alegre, neste Estado, na rua - Gal. João Manoel nº90, e inscrita no CGC/MF. sob nº92.895.580/0001-40, em razão do financiamento de Cr\$279.733.000,00, conforme Contrato Particular de Abertura de Crédito Para Urbanização de Área Para Fins Habitacionais Com Pacto de Hipoteca e Outras Garantias, firma do em 02/04/1980, Registrado neste cartório, no Liv. nº2, fls.01v., sob nºs. R-03-9511, 10.493, 10.488, 10.489, 10.490, 10.491 e 10.492 e R-04-9896 e 10.021, em data de 09/05/1980 e transposta para a AV-02-15.956.-Guaíba, 28 /11/1.980. O Esc. Autoriz. (Jaime Silva Carvalho). Emol. Cr\$27,00.-

Continua no verso.....

CONTINUA NO VERSO

17.517



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAIBA - RS

Rua Aladim de Araujo Pinto 243
Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAIBA, 28 de novembro de 1980

VERSO

17.517

Continuação do anverso.....

AV-02-17.517.- (Prot.24.955/1-E, em 30/07/1981).- CANCELAMENTO: 13/08/1981.- Conforme Inst.Part. de Cont. de C/Venda e de Abert. de Créd. Para Const. com Pacto Adj. de Hip., firmado em 29/06/1981, a APESUL - Associação de poupança e Empréstimo, autoriza por renúncia o cancelamento parcial de hipoteca, averbada sob nº. AV-01-17.517, no valor de Cr\$ 279.733.000,00, ficando o imóvel da presente matrícula, livre e desembaraçado do ônus hipotecário.- O Esc. Autorizado (Jaime Silva Carvalho).

Eml. Cr\$ 56,00:

R-03-17.517.- (Prot.24.955/1-E, em 30/07/1981).- COMPRA E VENDA: 13/08/1981.- TRANSMITENTE: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., retro qualificada.- ADQUIRENTE: CONSTRUTORA MADEPINHO LTDA., com sede no B. das Moças, nº. 702 em PCA., n/Estado e insc. no CGC/MF. nº. 92.693.100/0001-69.- TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda e de Abertura de Crédito Para Construção com Pacto Adjetivo de Hipoteca, firmado em 29/06/1981.- VALOR: Cr\$ 39.216.000,00, corresp. ao lote d/mat. uma parte ideal de Cr\$ 338.200,00.- O Esc. Autorizado (Jaime Silva Carvalho).

Emol. Cr\$ 1.387,00:

R-04-17.517.- (Prot.24.955/1-E, em 30/07/1981).- PRIMEIRA HIPOTECA: 13/08/1981.- DEVEDORA: CONSTRUTORA MADEPINHO LTDA., acima qualificada.- CREDORES: APESUL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, retro qualificada INTERVENIENTES E FIADORES: ACHYLLES CALEFFI NETO, e s/m. MARIA ESTER CALEFFI; JOÃO CARLOS CALEFFI, e s/m. ANA AMALIA SIECZKOWSKI CALEFFI; IMOBILIÁRIA MADEPINHO S.A.; e, LUIZ FELIPE CALEFFI, e s/m. MARLY TEREZI - NHA MARODIN CALEFFI, todos qualificados no próprio contrato cuja 2ª via fica arquivada n/ Cartório.- VALOR: Cr\$ 133.900.000,00, corresp. ao lote d/mat. uma parte ideal de Cr\$ 1.184.955,75.- PRAZO: 18 meses.- JUROS: 10,0% a.a. (dez por cento ao ano).- AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Cr\$ 186.140.919,68, corresp. ao lote d/mat. uma parte ideal de Cr\$ 1.647.264,78.- TÍTULO: Inst. Part. de Cont. de C/Venda e de Abert. de Créd. Para Const. com Pacto Adj. de Hip., firmado em 29/06/1981.- CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS: As constantes no referido Contrato.- O Esc. Autorizado (Jaime Silva Carvalho).

Emol. Cr\$ 2.138,00:

..... continua na fls. 02

17.517/2



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAIBA - RS

Rua Aladim de Araujo Pinto 243

Oficial: REL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAIBA, 28 de novembro de 1980.

02

17.517/2

..... continuação do verso de fls.01

AV-05-17.517.- (Prot. 30.587/1-E, em 08/03/1982).- Certifico, conforme Termo de Cessão de Direitos e Obrigações, firmado em 04/01/1982 pela APESUL - Associação de Poupança e Empréstimo, que a mesma cede e transfere à HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Porto Alegre, neste Estado, na rua dos Andradas, nº. 945, inscrita no CGC/ME - sob nº. 92.859.800/0001-80, todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato registrado sob nº. R-04-17.517, correspondendo ao lote desta matrícula uma parte ideal no valor de Cr\$ 1.280.893,94.- GUAÍBA, 23/04/1982.- O Escrevente Autorizado, (Jaime Silva Carvalho).- Emol. Cr\$ 2.767,00.-

AV-06-17.517.- (Prot. 35.746/1-F, em 23/11/1982).- CONSTRUÇÃO: 29/11/82 Certifico conforme petição da CONSTRUTORA MADEPINHO LTDA., firmada em 28/09/1982, com prova na certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, expedida em 29/10/1982, que sobre o imóvel da presente matrícula foi construído um prédio de madeira próprio para moradia com a área de 75,32m², sob nº. 130, da Rua 0-10, o qual foi avaliado em Cr\$ 2.138.811,00.- O Esc. Autorizado, Adro José Caldas de Almeida Emol. Cr\$ 3.958,00.-

AV-07-17.517.- (Prot. 35.747/1-F, em 23/11/1982).- CANCELAMENTO PARCIAL: 29/11/1982.- Certifico conforme autorização para desligamento do imóvel do registro hipotecário, constante da cláusula décima oitava (18ª) do contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, firmado em 16/08/1982, que a HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, da quitação à vendedora-credora, CONSTRUTORA MADEPINHO LTDA., de parte de sua dívida, tão somente à parte que correspondendo ao imóvel da presente matrícula, no valor de Cr\$ 3.138.575,51, liberando-o da hipoteca registrada sob nº. R-04-17.517 O Esc. Autorizado, Adro José Caldas de Almeida Emol. Cr\$ 5.097,00.-

R-08-17.517.- (Prot. 35.747/1-F, em 23/11/1982).- COMPRA E VENDA: 29/11/1982.- TRANSMITENTE: CONSTRUTORA MADEPINHO LTDA., anteriormente qualificada.- ADQUIRENTE: JAIRO DIZ DA CUNHA, bancário, e sua mulher - MARGARETE NUNES DA CUNHA, do lar, ambos brasileiros, CPF Nº. 184.363 070-20, residentes e domiciliados em Porto Alegre, neste Estado.- TÍTULO: Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca. ...continua no verso.-

17.517/2

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAIBA - RS

Rua Aladim de Araujo Pinto 243

Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02

VERSO

17.517/2

GUAIBA, 28 de novembro de 1980

...continuação do anverso...; pacto adjeto de hipoteca, firmado em - 16/08/1982.- VALOR: Cr\$3.138.575,50 (tres milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos).- OBS: O Imposto de Transmissão foi pago no BARRISUL, conforme Guia de Arrecadação nº.31.367.- O Esc. Autorizado, Adro José Caldas de Almeida K.
Emol.Cr\$ 6.938,00 .-

R-09-17.517.- (Prot.35.747/1-F, em 23/11/1982).- PRIMEIRA HIPOTECA: 29/11/1982.- DEVEDOR: JAIRO DIZ DA CUNHA, e sua mulher MARGARETE NUNES DA CUNHA, retro qualificados.- CREDORA: CONSTRUTORA MADEPINHO LTDA. anteriormente qualificada.- AGENTE FINANCEIRO: HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada.- VALOR: 3.138.575,51 (tres milhões cento e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta e um centavos).- PRAZO: 288 (duzentos e oitenta e oito).- meses.- JUROS: 9,2 % a.a. (nove vírgula dois por cento ao ano).- TÍTULO: Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, firmado em 16/08/1982.- AVALIACÃO DA GARANTIA: Cr\$..... 3.425.288,72 (tres milhões quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta e dois centavos).- CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS: As constantes no referido contrato.- O Esc. Autorizado, Adro José Caldas de Almeida K.
Emol.Cr\$ 6.938,00 .-

AV-10-17.517.- (Prot.35.748/1-F, em 23/11/1982).- CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: 29/11/1982.- Certifico que a Credora, CONSTRUTORA MADEPINHO LTDA, com a concordância do Devedor, casal de Jairo Diz da Cunha, emitiu Cédula Hipotecária Integral; sob nº.09.571, série "AR", com data de 16/08/82, no valor de Cr\$3.138.575,51, em favor da HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., relativo à dívida hipotecária acima registrada sob nº.R-09-17.517.- O Esc. Autorizado, Adro José Caldas de Almeida K.
Emol.Cr\$ 5.097,00 .

R11-17.517.- (Prot.55517/1-H, em 07/05/1986).- ADJUDICAÇÃO: 14/07/86.- AUTOR: HABITASUL-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada.- RÉUS: JAIRO DIZ DA CUNHA e sua mulher MARGARETE NUNES DA CUNHA, já qualificados.- TÍTULO: Carta de Adjudicação, passada em 03/02/1986 pelo Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara desta Comarca.- VALOR: Cr\$32.396.251,48 (trinta e dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta e oito centavos).- Esc. Autorizado, Adro José Caldas de Almeida K.
Emol.Cr\$ 26.218,00 .-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
3

MATRÍCULA

GUAÍBA 28 de

Novembro

XXXX 1980
de 200

17.517/3

...Continuação da Folha 02...

AV-12-17.517. - (prot. 111.094/1- k, em 23/10/2002.- **CANCELAMENTO**.-23/10/2002.-
CERTIFICO, conforme instrumento particular de autorização de cancelamento, firmado em
21/10/2002, pela Habitasul Crédito Imobiliário S/A, que a mesma autoriza o cancelamento da
hipoteca registrada sob R-09-17.517, liberando o imóvel da presente matrícula, daquele ônus
Guaíba, 25/10/2002.- Ass. -
VIVIAN ROSE BECK GOMES
1.ª Subst. Conf. Port. Int. n.º 001/95
Emol.:R\$25,60.-

AV-13-17.517.- (prot. 111.094/1- k, em 23/10/2002.- **CANCELAMENTO**.-23/10/2002.-
CERTIFICO, conforme instrumento particular de autorização de cancelamento, firmado em
21/10/2002, pela Habitasul Crédito Imobiliário S/A, que a mesma autoriza o cancelamento da
cedula hipotecaria integral nº 09.571, série AR, averbada sob AV-10-17.517.-----
Guaíba, 25/10/2002.- Ass. -
VIVIAN ROSE BECK GOMES
1.ª Subst. Conf. Port. Int. n.º 001/95
Emol.:R\$25,60.-

R-14.17.517.- (prot. 111.099/1-k, em 23/10/2002) - **COMPRA E VENDA** - 23/10/2002
TRANSMITENTE: Habitasul Crédito Imobiliário S/A, com sede em Porto Alegre CGCMF nº
92.859.580/0001-80.-**ADQUIRENTE**:JOÃO ERONI VARGAS E SILVA, brasileiro
industrial, casado no regime da comunhão parcial em 27/04/1996, com NILVA DE
FÁTIMA LOPES E SILVA, do lar, CPF nº 950.469.840-91 e, 002.859.920-90 residente e
domiciliado nesta cidade de Guaíba/RS.- **TÍTULO**: Contrato Particular de Compra e Venda
Com Pacto Adjeto de Hipoteca, firmado em 20/06/2002, com força de escritura Publica Na
forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4380/64, modificada pela Lei 5049/66.-**VALOR**:
R\$23.000,00.-**AVALIAÇÃO**: R\$23.000,00 16/09/2002.-**OBS** ITBI foi pago conforme guia
698-----
Guaíba, 25/10/2002.- Ass. -
VIVIAN ROSE BECK GOMES
1.ª Subst. Conf. Port. Int. n.º 001/95
Emol.:R\$120,90.-

R-15-17.517.- (Prot. 111.099/1-k, em 23/10/2002) - **PRIMEIRA HIPOTECA** 23/10/2002
DEVEDOR; João Eroni Vargas e Silva e s/m. Nilva de Fátima Lopes e Silva, acima
qualificada.-**CREDORA**: HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, acima qualificada.-
TÍTULO:Contrato particular de compra com pacto adjeto de hipoteca, firmado em
20/06/2002.-**VALOR**:R\$20.240,00.-**PRAZO**:240 meses.-**JUROS**:Taxa nominal de
7.000%a.a. e efetiva de 7.229%a.a.-**AVALIAÇÃO DA GARANTIA**: R\$23.000,00.-
CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS: As constantes no referido contrato, cuja 2ª via fica
arquivada neste Ofício.-----
Guaíba, 25/10/2002.- Ass. -
VIVIAN ROSE BECK GOMES
1.ª Subst. Conf. Port. Int. n.º 001/95
Emol.:R\$113,50.-

CONTINUA NO VERSO

17.517/3



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

3

MATRÍCULA

GUAÍBA 28

de

Novembro

XXXX 1980

de 200

VERSO

17.517/3

...Continuação do Anverso...

AV-16-17.517(prot. 111.100/1-k, em 23/10/2002.) **CEDULA HIPOTECARIA INTEGRAL** 23/10/2002.-**CERTIFICO**, que a Habitasul Crédito Imobiliário S/A, com a concordância do devedor casal de João Eroni Vargas e Silva, emitiu em 20/06/2002, cédula hipotecaria Integral sob nº 09571, série A, no valor de R\$ 20.240,00, em favor dela mesma relativa a divida acima registrada.

Guaiba, 25/10/2002.- Ass.-

VIVIAN ROSE BECK GOMES

1.ª Subst. Conf. Port. Int. n.º 001/95

Emol.: R\$25,60.-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis